



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO
REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE RIBEIRA GRANDE

**RELATÓRIO DE GESTÃO – E ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

CONTA DE GERÊNCIA

DE 1 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Ribeira Grande, abril de 2026



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO
REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

Índice

1	RELATÓRIO DE GESTÃO	3
1.1	Introdução	3
1.2	Descrição sumária das atividades	4
1.3	Saldos de Gerência	10
2	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	12
2.1	Caraterização da entidade	12
2.2	Balanço	23
2.3	Demonstração de resultados por natureza	24
2.4	Demonstração das alterações ao património líquido	25
2.5	Demonstração de Fluxos de Caixa	26
3	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	28
3.1	Nota 1 - Adoção pela 1ª vez do SNC-AP – Divulgação transitória	28
3.2	Nota 2 - Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	28
3.3	Nota 3 - Ativos Intangíveis	33
3.4	Nota 4 – Ativos Fixos Tangíveis	35
3.5	Nota 5 - Inventários	39
3.6	Nota 6 - Rendimentos de transações sem contraprestação	39
3.7	Estado e Outros entes Públicos	40
3.8	Outras contas a pagar	40
3.9	Resultado Líquido	40
4	DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	41
4.1	Demonstração de Execução Orçamental da Despesa	41
5	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	48
5.1	Contratação Administrativa – Situação dos Contratos	48
5.2	Contratação Administrativa – Adjudicação por tipo de procedimento	48



1 RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1 Introdução

A Escola Básica Integrada de Ribeira Grande, integrando a Escola Gaspar Frutuoso (onde se incluem as extintas EB1/JI da Matriz e EB1/JI de Conceição) e os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico oficial, a educação especial, o ensino das freguesias de Conceição (EB1/JI de Foros) Ribeira Seca, Ribeirinha e Santa Bárbara, foi criada pelo Decreto Regulamentar Regional nº 20/2002/A, de 24 de julho, na sequência da reorganização do sistema educativo operada pelo Decreto Legislativo Regional nº 2/98/A, de 28 de janeiro.

A Escola Básica Integrada de Ribeira Grande (EBI de Ribeira Grande) é uma pessoa coletiva de direito público e goza de autonomia administrativa e financeira nos termos do Decreto Regulamentar Regional nº 1/84/A, de 16 de janeiro de 1984.

A contabilidade da EBI de Ribeira Grande, até ao exercício económico de 2002, foi prestada unicamente com base num sistema de registo orçamental unigráfico, sendo que a prestação de contas foi elaborada de acordo com as Instruções do Tribunal de Contas, constantes do Diário da República n.º 261, I Série, de 13 de novembro de 1985.

O presente relatório foi elaborado no âmbito da prestação de contas relativas à gerência de 2021, aplicando pela primeira vez o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), conforme o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a Instrução nº 1/2019 do Tribunal de Contas.

Com a publicação do Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e com a necessidade de prestação de contas consolidadas a nível nacional, decorrente da aplicação do artigo nº 74º da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro – Lei do Enquadramento Orçamental – tornou-se necessário que a prestação de contas de cada organismo da administração pública se realize através de uma única conta de gerência, daí a extinção no ano 2019 do Orçamento da Escola, tendo passado o Orçamento do Fundo Escolar, a abarcar todas as despesas inerentes a esta unidade orgânica.

As presentes demonstrações financeiras reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Nas notas ao balanço e à demonstração de resultados, damos conta das informações relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras.

As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omitidas.



1.2 Descrição sumária das atividades

1.2.1 - No âmbito cultural são designadamente atribuições da unidade orgânica:

- a) Promover exposições, conferências, debates e seminários;
- b) Manter uma presença atualizada na Internet e produzir conteúdos multimédia destinados a divulgação pública;
- c) Produzir conteúdos e colaborar nos meios de comunicação social, incluindo a criação de órgãos de difusão próprios;
- d) Promover realizações e iniciativas de apoio aos valores culturais, participando na valorização e defesa do património cultural e artístico;
- e) Promover atividades de animação musical e de expressão artística;
- f) Promover a sua imagem externa através da atividade de grupos de teatro e outros constituídos por membros da comunidade educativa;
- g) Apoiar as entidades que na comunidade se dedicam às correspondentes atividades culturais, quando disponha de ensino artístico;
- h) Promover a valorização dos saberes e artes tradicionais na comunidade em que se insere.

1.2.2 - São atribuições da unidade orgânica, no âmbito da animação sociocultural, designadamente:

- a) Promover o relacionamento intergeracional e os valores éticos da comunidade;
- b) Promover a educação em áreas que se considerem relevantes para a formação integral do cidadão, nomeadamente defesa do consumidor, proteção civil, educação ambiental e educação para a saúde, incluindo a educação afetivo-sexual;
- c) Realizar e colaborar em ações de prevenção das dependências no âmbito da comunidade onde se insere;
- d) Manter clubes de cultura escolares como forma de envolver a comunidade educativa nas áreas da promoção ambiental, da música, do folclore, da dança, das artes plásticas e de outras atividades de natureza cultural e recreativa;
- e) Apoiar atividades de agrupamentos e associações juvenis;
- f) Participar na rede de informação juvenil e disponibilizar informação específica sobre oportunidades profissionais;
- g) Realizar atividades de orientação vocacional abertas a toda a comunidade;
- h) Facilitar a integração de imigrantes realizando, quando necessário, cursos de língua portuguesa e desenvolvendo programas escolares específicos para alunos cuja língua materna não seja a portuguesa;
- i) Colaborar em iniciativas de solidariedade social, particularmente nas que visem a melhoria da empregabilidade através do acréscimo da formação académica;
- j) Desenvolver e colaborar em iniciativas que visem a promoção da segurança rodoviária, incluindo a aprendizagem das regras de trânsito e da condução;
- l) Promover o reconhecimento e a validação de competências, realizando ações visando o preenchimento dos requisitos de formação que sejam estabelecidos.



Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

1.2.3 - São atribuições da unidade orgânica, no âmbito da promoção desportiva, designadamente:

- a) Contribuir para a promoção de estilos de vida ativa e saudável na comunidade onde se insere;
- b) Manter clubes desportivos escolares como forma de envolver a comunidade educativa nas áreas do desporto e da atividade física;
- c) Promover e incentivar a participação de representações em competições e outros eventos desportivos como forma de melhorar a sua ligação à comunidade;
- d) Criar oportunidades de participação da comunidade em eventos de natureza desportiva e recreativa;
- e) Disponibilizar as instalações desportivas à comunidade nos termos regulamentares aplicáveis;
- f) Utilizar o desporto como forma de promoção da sua imagem junto da comunidade onde se insere.

1.2.4 - No âmbito da sua autonomia pedagógica, em matéria de gestão de currículos, programas e atividades educativas, compete à unidade orgânica:

- a) Coordenar e gerir a operacionalização dos projetos curriculares e programas definidos a nível nacional e regional, no respeito pelas normas orientadoras estabelecidas e mediante a produção e seleção de modelos pedagógicos, métodos de ensino e de avaliação, materiais de ensino- aprendizagem e manuais e outros materiais escolares coerentes com o projeto educativo e adequados à variedade dos interesses e capacidades dos alunos;
- b) Participar, em conjunto com outras unidades orgânicas, na determinação de componentes curriculares locais que traduzam a sua inserção no meio e elaborar um plano integrado de distribuição de tais componentes pelos diferentes estabelecimentos de educação e de ensino, de acordo com as características próprias de cada um;
- c) Organizar atividades de complemento curricular e outras atividades educativas, de acordo com os interesses dos alunos e os recursos disponíveis;
- d) Planificar e gerir formas de complemento pedagógico e de compensação educativa, no que respeita à diversificação de currículos e programas, bem como à organização de grupos de alunos e à individualização do ensino;
- e) Estabelecer protocolos com entidades exteriores para a concretização de componentes curriculares específicas, designadamente as de caráter vocacional ou profissionalizante;
- f) Conceber e implementar experiências e inovações pedagógicas próprias, sem prejuízo de orientações genéricas definidas pelos serviços competentes da administração regional autónoma.

1.2.5 - No âmbito da avaliação das aprendizagens dos alunos, compete à unidade orgânica:

- a) Estabelecer, no respeito pelos regulamentos de avaliação aplicáveis, requisitos e critérios de progressão do aluno e de transição de ano de escolaridade e de ciclo ou nível de ensino;
- b) Proceder à aferição dos critérios de avaliação dos alunos, garantindo a sua coerência e equidade;
- c) Desenvolver métodos específicos de avaliação dos alunos, sem prejuízo da aplicação dos normativos gerais;



Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

- d) Apreciar e decidir sobre reclamações de encarregados de educação relativas ao processo de avaliação dos seus educandos;
- e) Organizar, coordenar e proceder à aplicação das provas de avaliação final e exames a seu cargo;
- f) Organizar, coordenar e proceder à aplicação das provas que lhe sejam solicitadas pela administração educativa.

1.2.6 - Em matéria de acompanhamento e orientação dos alunos, compete à unidade orgânica:

- a) Promover atividades de informação e orientação escolar e vocacional dos alunos;
- b) Esclarecer os alunos e os encarregados de educação quanto às opções curriculares oferecidas pelas escolas da área, incluindo as escolas profissionais, e às suas consequências quanto ao prosseguimento de estudos ou inserção na vida ativa;
- c) Desenvolver mecanismos que permitam detetar, até ao termo do primeiro período letivo, dificuldades de base, diferentes ritmos de aprendizagem ou outras necessidades dos alunos que exijam medidas de compensação ou formas de apoio adequadas nos domínios psicológico, pedagógico e socioeducativo;
- d) Organizar e gerir modalidades de apoio educativo e de educação especial em resposta a necessidades identificadas, ao longo do ano letivo, que afetem o sucesso escolar dos alunos;
- e) Incluir, no regulamento interno, as regras de convivência na comunidade escolar, de resolução de conflitos, de prevenção de situações perturbadoras do regular funcionamento das atividades escolares e de aplicação de sanções a infrações cometidas;
- f) Encaminhar os alunos com problemas de comportamento para serviços especializados, desde que esgotada a sua capacidade de resposta, informando os encarregados de educação;
- g) Estabelecer os mecanismos de avaliação das infrações e de aplicação das sanções correspondentes, exercendo a ação disciplinar nos termos da lei e do regulamento interno e subordinando-a a critérios educativos;
- h) Estabelecer formas de atuação expeditas, ouvidos os encarregados de educação, em casos de comportamentos anómalos ou infrações disciplinares graves.

1.2.7 - No âmbito da gestão dos espaços e infraestruturas que lhe estejam atribuídos, compete à unidade orgânica:

- a) Definir critérios e regras de utilização dos espaços e instalações escolares;
- b) Planificar a utilização diária e semanal dos espaços, tendo em conta as atividades curriculares, de compensação educativa, de complemento curricular e de ocupação de tempos livres, bem como o trabalho de equipas de professores e as atividades de orientação de alunos e de relação com encarregados de educação;
- c) Determinar, em articulação com a administração educativa e das outras unidades orgânicas, o número total de turmas, o número de alunos por turma ou grupo e a hierarquia de prioridades na utilização de espaços, sem prejuízo do que estiver fixado no regulamento de gestão administrativa e pedagógica de alunos;
- d) Autorizar, mediante condições definidas no regulamento respetivo, a utilização de espaços e instalações escolares pela comunidade local.



Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

1.2.8 - No âmbito da gestão dos tempos escolares, compete à unidade orgânica:

- a) Determinar o horário e regime de funcionamento;
- b) Definir critérios para a elaboração de horários de professores e alunos e proceder à execução dessa tarefa;
- c) Organizar as cargas horárias semanais das diferentes disciplinas, incluindo as do currículo nacional e regional, segundo agrupamentos flexíveis de tempos letivos semanais;
- d) Estabelecer e organizar os tempos escolares destinados a atividades de complemento curricular, de compensação pedagógica e de outras atividades educativas.

1.2.9 - No âmbito da formação e gestão do pessoal docente e da Ação Educativa compete à unidade orgânica:

- a) Preparar e administrar a formação e atualização dos seus docentes, em cooperação com outras entidades formativas, sem prejuízo e no respeito pela liberdade dos docentes estabelecerem o seu próprio percurso de formação individual;
- b) Cooperar com as instituições de ensino superior e com as escolas profissionais na realização de estágios e noutras tarefas de formação inicial de pessoal docente e não docente;
- c) Inventariar carências respeitantes à formação profissional dos docentes no plano das componentes científica e pedagógico-didática;
- d) Inventariar as carências respeitantes à formação profissional do pessoal não docente;
- e) Elaborar o plano de formação e atualização do pessoal docente e não docente;
- f) Mobilizar os recursos necessários à formação contínua, através do intercâmbio com unidades orgânicas da sua área e da colaboração com entidades ou instituições competentes;
- g) Emitir parecer sobre os programas de formação dos docentes a quem sejam atribuídos períodos especialmente destinados à formação contínua;
- h) Determinar a formação de equipas de docentes que possam orientar tarefas de inovação educativa; i) Participar na seleção e recrutamento do pessoal docente, de acordo com regulamentação a definir e em cumprimento da legislação aplicável, de forma a favorecer a fixação local dos respetivos docentes; j) Atribuir o serviço docente, segundo critérios previamente definidos, respeitantes às diferentes áreas disciplinares, disciplinas e respetivos níveis de ensino;
- l) Atribuir os diferentes cargos pedagógicos, segundo critérios previamente definidos, dando a posse para o seu exercício;
- m) Avaliar o desempenho do pessoal docente e não docente nos termos da lei;
- n) Decidir sobre os pedidos de resignação de cargos;
- o) Dar parecer sobre pedidos de colocação de pessoal docente em regime especial;
- p) Estabelecer o período de férias do pessoal docente e não docente e aprovar os respetivos mapas de férias, sem prejuízo do legalmente fixado.



Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

1.2.10 - No âmbito da autonomia administrativa da unidade orgânica, compete à unidade orgânica:

- a) Organizar o serviço de matrículas e inscrições;
- b) Elaborar, de acordo com as outras unidades orgânicas da área pedagógica, o calendário de matrículas, dentro dos limites legalmente fixados;
- c) Definir, em colaboração com as outras unidades orgânicas da área pedagógica, os critérios para a admissão dos alunos e sua distribuição;
- d) Aprovar os impressos e outros suportes de informação a utilizar na gestão administrativa dos alunos;
- e) Autorizar a transferência e a anulação de matrículas e inscrições.

1.2.11 - Em matéria de realização de provas e exames, compete à unidade orgânica:

- a) Proporcionar, sempre que possível, a realização de exames a candidatos residentes na área em que está implantada e que o requeiram;
- b) Colaborar com entidades, de qualquer nível ou grau de ensino, que ofereçam o ensino mediatizado e a distância na realização local de provas e exames;
- c) Decidir da aceitação de inscrições fora de prazo, com base na justificação apresentada;
- d) Colaborar com outras unidades orgânicas próximas e afins na definição de um esquema de realização do serviço de exames, em termos de maior eficiência e de economia de recursos;
- e) Fornecer os serviços logísticos necessários à realização de provas e exames de âmbito local, regional e nacional e colaborar na sua correção e avaliação;
- f) Apoiar as entidades que tenham de coordenar a distribuição, correção e classificação de provas e exames;
- g) Resolver, de modo expedito, situações especiais que ocorram durante a realização dos exames.

1.2.12 - Em matéria de equivalências e de reconhecimento e validação de competências compete à unidade orgânica:

- a) Conceder equivalências de estudos nacionais ou realizados no estrangeiro, desde que verificados os requisitos legais e regulamentares;
- b) Autorizar transferências de alunos para cursos, áreas ou componentes vocacionais diferentes dos que frequentam, verificados os respetivos requisitos curriculares ou outros;
- c) Assegurar o funcionamento dos centros de reconhecimento e validação de competências, quando, para tal, for selecionada;
- d) Receber a documentação e proceder ao seu encaminhamento para os centros de reconhecimento e validação de competências das matérias que a estes digam respeito.



Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

1.2.13 - Em matéria de gestão do pessoal de Ação Educativa, compete à unidade orgânica:

- a) Inventariar as necessidades quanto ao número e qualificação do pessoal técnico superior, assistente técnico e operacional;
- b) Definir critérios de distribuição de serviço ao pessoal não docente;
- c) Distribuir o pessoal não docente pelos estabelecimentos de educação e de ensino que a integram, no respeito pelas normas legais e regulamentares aplicáveis;
- d) Preparar e administrar a formação e atualização do pessoal não docente que nela presta serviço, em cooperação com outras entidades formativas, sem prejuízo e no respeito pela liberdade dos trabalhadores estabelecerem o seu próprio percurso de formação individual;
- e) Promover a formação do pessoal não docente, podendo estabelecer protocolos com diferentes entidades e instituições para esse efeito, e conceder a dispensa total ou parcial de serviço para frequência de ações de formação;
- f) Estabelecer critérios para a seleção de pessoal a contratar a termo resolutivo, incluindo casos de substituição temporária, e proceder à sua contratação, após as necessárias autorizações;
- g) Gerir, de acordo com as suas necessidades, o pessoal não docente no que respeita à atribuição de funções e horários, tendo sempre em conta as suas qualificações;
- h) Proceder à avaliação do desempenho;
- i) Dar parecer sobre os pedidos de colocação do pessoal não docente.

1.2.14 - Em matéria de gestão dos apoios socioeducativos, compete à unidade orgânica:

- a) Inventariar as carências e os recursos necessários no domínio do apoio socioeducativo aos alunos, submetendo o respetivo plano de ação aos serviços competentes;
- b) Executar os planos de ação social escolar nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) Administrar as receitas da ação social escolar;
- d) Estabelecer protocolos com outras entidades que possam prestar apoio socioeducativo em diferentes domínios, designadamente na solução de problemas de transportes, alimentação e apoio na realização de tarefas de prolongamento de horário e de realização de tarefas de complemento educativo;
- e) Mobilizar recursos locais e suscitar a solidariedade da comunidade para ações de apoio socioeducativo;
- f) Informar os alunos e os encarregados de educação da existência de serviços de apoio socioeducativo, do seu âmbito e forma de funcionamento.

1.2.15 - Em matéria de gestão das instalações e equipamentos que lhe estejam atribuídos, compete à unidade orgânica:

- a) Participar na definição da rede escolar, fornecendo anualmente aos serviços da administração educativa os dados necessários, nomeadamente alterações de capacidade em relação ao ano anterior;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO
REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

- b) Zelar pela conservação dos edifícios escolares sob gestão da administração regional autónoma e proceder neles às obras de conservação e beneficiação que se mostrem necessárias;
- c) Fornecer às autarquias a informação necessária para que estas mantenham e beneficiem os edifícios escolares que sejam sua propriedade e colaborar na orientação das intervenções a realizar;
- d) Proceder, nas escolas propriedade da Região, a obras de beneficiação de pequeno e médio alcance, reparações e trabalhos de embelezamento, com a eventual participação das entidades representativas da comunidade;
- e) Acompanhar a realização e colaborar na fiscalização de empreitadas;
- f) Emitir pareceres antes da receção provisória das instalações;
- g) Adquirir o equipamento e material escolar necessários;
- h) Manter funcional o equipamento, utilizando o seu pessoal ou, se necessário, contratando pessoal adequado em regime de prestação de serviços;
- i) Proceder à substituição de material irrecuperável ou obsoleto;
- j) Alienar, em condições especiais e de acordo com a lei, bens que se tornem desnecessários;
- l) Manter atualizado, nos moldes legalmente fixados, o inventário;
- m) Responsabilizar os utentes, a nível individual e/ou coletivo, pela conservação de instalações e de material utilizado;
- n) Ceder, em termos a regulamentar por portaria do membro do Governo Regional competente em matéria de educação, a título gratuito ou oneroso, a utilização dos edifícios e equipamentos escolares por entidades terceiras e cobrar as contrapartidas que forem estabelecidas;
- o) Contratar serviços de limpeza e de manutenção de instalações e equipamentos, incluindo os de assistência técnica que se mostrem necessários à segurança e operação das instalações elétricas, de telecomunicações e de informática, nos termos da legislação aplicável.

1.3 Saldos de Gerência

A conta de gerência do orçamento do Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande, que decorreu de **1 de janeiro a 31 de dezembro do ano económico de 2025**, apresentou um volume global de:

Receita

A receita cobrada bruta do ano em análise foi no valor de **11 574 264,53 €**

A receita cobrada líquida do ano em análise foi no valor de **11 574 264,53 €**

Despesa

Despesas pagas líquidas do ano em análise, foram no valor de **11 572 778,63 €**;

Obrigações por pagar por insuficiência de tesouraria do ano civil de 2025 para 2026 – **189 910,38 €**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO
REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

Despesas transitadas do exercício anterior, do ano de 2024 para 2025 – **266 062,99 €**;

Valor do cativo legal de 6% - 22 003,00 €

Saldo na posse do serviço a 31/12/2025 – **1 485,90 €**

A análise envolveu o ano económico de 2025, tendo sido as intervenções consubstanciadas no seguinte conjunto de tarefas e operações:

Verificação das classificações económicas e patrimoniais das propostas de despesa e análise dos movimentos contabilísticos associados;

Validação dos lançamentos relacionados com a receita gerados automaticamente pelo sistema informático;

Verificação dos débitos e créditos inseridos no menu Tesouraria;

Análise dos outros lançamentos inseridos no menu Plano de Contas.

As presentes demonstrações financeiras reportam ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.



2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Caraterização da entidade

2.1.1 - Identificação

Designação – Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

NIF - 672002639

Endereço – Rua Benemérito Cónego Cristiano de Jesus Borges, s/nº – 9600-522 Ribeira Grande

Telefone – 296 470 390 – Email – ebi.ribeiragrande@edu.azores.gov.pt

Código de Classificação Orgânica:

Departamento: 04 Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Capítulo: 02 Direção Regional da Educação e Administração Educativa

Divisão: 09 Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

Artº 20 – Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

Regime Financeiro - Autonomia Administrativa e Financeira

2.1.2 - Legislação

- Decreto Regulamentar Regional nº 1/84/A, de 16 de janeiro – Fundos Autónomos;
- Decreto-Lei nº 27/2015, de 29 de dezembro – Código dos Contratos Públicos da RAA;
- Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto – Código dos Contratos Públicos;
- Decreto Legislativo Regional nº 27/2025/A, de 30 de dezembro de 2025 – Aprova o Orçamento de 2026;

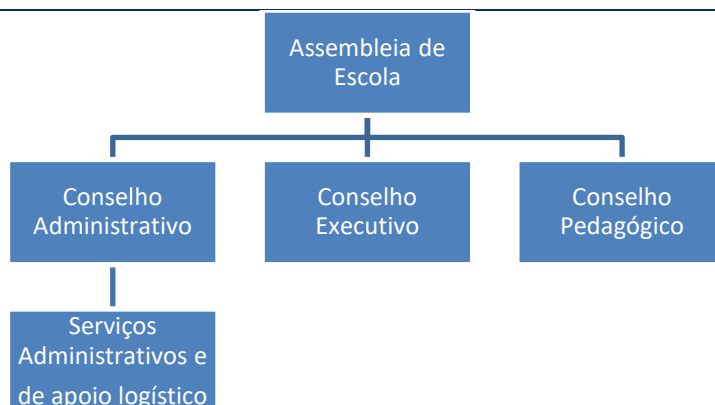
2.1.3 - A administração e gestão das escolas

A administração e gestão das escolas rege-se pelo Decreto Legislativo Regional nº 13/2013, de 30 de agosto, sendo assegurada por uma estrutura organizacional efetiva que está esquematizada sob a forma de organograma:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO
REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Escola Básica Integrada de Ribeira Grande



Não dispondo esta escola de Conselho Fiscal ou outro órgão que exerça funções específicas de fiscalização, essa tarefa é exercida pelo conselho administrativo que, periodicamente procede à verificação dos fundos em cofre e em depósito e fiscaliza os registos de contabilidade e tesouraria.

2.1.4 - A atividade desenvolvida pela EBI de Ribeira Grande

A atividade desenvolvida pela EBI de Ribeira Grande no decorrer do ano transato, centrou-se, essencialmente, no ensino/aprendizagem com vista ao sucesso educativo, complementando-se esta informação no presente relatório com a integração em anexo dos Planos Anuais de Atividades dos anos letivos de 2023/2024 e 2024/2025.

2.1.5 - Recursos Humanos

Órgãos de Gestão

Assembleia de Escola:

Presidente: Rodrigo Alexandre Rodrigues de Sá (RCTFPTI – 2º Ciclo);

Conselho Executivo:

Presidente: Susana Cristina Fonseca Rodrigues Picanço (RCTFPTI – 2º Ciclo);

Vice-Presidente: Firmino António Pinto Reduto (RCTFPTI) - 2º Ciclo até 19/06/2025

Vice-Presidente: Isabel Maria Pinheiro Matias (RCTFPTI – Educação Pré-Escolar) a partir de 20/06/2025;

Vice-Presidente: Paula Cristina Carvalho do Rego (RCTFPTI - 1º Ciclo);

Assessora: Isabel Maria Pinheiro Matias (RCTFPTI – Educação Pré-Escolar) até 19/09/2025;

Assessora: Maria Manuela Pacheco Braga Patrício (RCTFPTI – 2º Ciclo) - a partir de 20/06/2025.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO
REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

Conselho Administrativo:

Presidente: Susana Cristina Fonseca Rodrigues Picanço (RCTFPTI – 2º Ciclo);

Vice-Presidente: Firmino António Pinto Reduto (RCTFPTI) - 2º Ciclo até 19/06/2025;

Vice-Presidente: Isabel Maria Pinheiro Matias (RCTFPTI – Educação Pré-Escolar) a partir de 20/06/2025;

Secretária: Maria Dolores Silva Pinto de Resendes – Chefe de Serviços de Administração Escolar (de carreira) de 1 janeiro a 19 novembro de 2025.

Conselho Pedagógico:

Presidente: Liliana Marisa Teixeira Oliveira (RCTFPTI – 2º Ciclo)

Estruturas de Orientação Educativa

Conselhos de Núcleo

Coordenadora – Maria Minerva Correia Oliveira – EB1/JI de Foros;

Coordenadora – Ana Paula Lima Fagundes Carrilho – EB1/JI de Santa Bárbara;

Coordenadora – Sandra Patrícia Rodrigues Furtado – EB1/JI de Ribeirinha;

Coordenadora – Ema Maria Cordeiro Morgado Ferreira – EB1/JI de Madre Teresa D’Anunciada;

Coordenadora – Maria João Ferreira de Freitas Sousa – Coordenadora da EMAEI;

Departamentos Curriculares:

Departamento da Educação Pré-Escolar:

Educadora Coordenadora – Paula Alexandra Teixeira Brêa até 19/06/2025;

Educadora Coordenadora – Márcia Cristina Fonseca a partir de 20/06/2025.

Departamento do 1º Ciclo do Ensino Básico:

Professora Coordenadora – Margarida da Conceição Couto Silva;

Departamento de Língua Portuguesa:

Professora Coordenadora – Madalena Moniz Faria Lobo San-Bento;

Departamento de Línguas Estrangeiras:

Professora Coordenadora – Maria Manuela Pacheco Braga Patrício até 19/06/2025;

Professora Coordenadora – Maria Ivone Calisto Cansado a partir 20/06/2025.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO
REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

Departamento de Matemática e Ciências Naturais:

Professora Coordenadora – Carla Alexandra Neto Madureira

Departamento de Ciências Sociais e Humanas:

Professor Coordenador – Paulo Filipe Bravo Fontes de Macedo

Departamento de Educação Física e Desporto:

Professor Coordenador – Alberto Viriato dos Santos Monteiro até 19/06/2025;

Professor Coordenador – Sérgio Marcos Aparício a partir de 20/06/2025.

Departamento de Educação Artística e Tecnológica:

Professora – Liliana Marisa Teixeira Oliveira

Outras Nomeações:

Coordenadora da Cidadania e Desenvolvimento – Ana Paula Correia Alves;

Coordenadora da Biblioteca Escolar – Sónia Isabel Martins Vermelho Sobreda;

Equipa da Biblioteca Escolar – Andrea Cristina Pacheco Andrade;

Equipa da Biblioteca Escolar – Paula Alexandra Teixeira Brêa;

Equipa da Biblioteca Escolar – Maria Isabel Marques da Silveira;

Equipa da Biblioteca Escolar – Elsa Prazeres Medeiros Rebelo;

Equipa da Biblioteca Escolar – Lina Joana Borges Garcia;

Equipa da Biblioteca Escolar - Madalena Moniz Faria Lobo San-Bento;

Equipa da Biblioteca Escolar – Carla Alexandra Silva Costa;

Equipa da Biblioteca Escolar – Luísa de Fátima Dinis Andrade;

Equipa da Biblioteca Escolar – Maria Helena Moreira Pinto;

Equipa da Biblioteca Escolar – Lucília Isabel do Rego Melo Batista;

Equipa da Biblioteca Escolar - Assistente Operacional – Luís Alberto Bulhões Rodrigues.

Coordenadora da Equipa de Saúde Escolar – Lúcia do Rosário Arruda Botelho;

Elemento da Saúde da EB1/JI da Ribeirinha – Ana Catarina de Medeiros Caetano;

Elemento da Saúde da EB1/JI da Ribeirinha – Dina Teresa Gomes Silva;

Elemento da Saúde de EB1/JI da Ribeirinha – Joana Melo Medeiros;

Elemento da Saúde da EB1/JI dos Foros – Maria Minerva Correia Oliveira;

Relatório Anual de Gestão 2025

Período de gerência: 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO
REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

Elemento da Saúde da EB1/JI dos Foros – Alberto Viriato Santos Monteiro;
Elemento da Saúde da EB1/JI Madre Teresa da Anunciada – Sandra Patrícia Cordeiro César Pereira;
Elemento da Saúde da EB1/JI Madre Teresa da Anunciada – Carlos Manuel Soares Anastácio;
Elemento da Saúde da EB1/JI de Stª Bárbara – Maria Auxiliadora Arruda Botelho;
Elemento da Saúde da EB1/JI de Stª Bárbara – Ana Gabriela Sousa Botelho Silva;
Elemento da Saúde da Escola Gaspar Frutuoso – Susana Leónia Gomes Brilhante;
Elemento da Saúde da Escola Gaspar Frutuoso – Ana Lúcia Transmontano Laranjo;
Elemento da Saúde da Escola Gaspar Frutuoso – Sérgio Miguel Morgado Roque;
Elemento de Saúde da Escola Gaspar Frutuoso – Isabel Cristina Cordeiro Costa Carreiro.

Coordenadora do Gabinete do Aluno – Ana Paula Abelha;
Coordenadora da Entidade Formadora – Maria Filomena Correia Ferreira Sousa Ferreira;
Representante do Núcleo Local de Inserção – Cátia de Jesus Sousa Rodrigues;
Projeto Pensamento Computacional – Maria Gabriela Fernandes Pereira;
Projeto Pensamento Computacional – João da Cruz Marques Louro Patrício;
Projeto Pensamento Computacional – Sandra de Fátima Raposo do Couto Moura;
Ponto Focal dos Manuais Digitais - Paulo Filipe Bravo Fontes de Macedo;
Programa A a Z – Ler Melhor, Saber Mais - Joana Margarida Barreto da Costa
Programa A a Z – Ler Melhor, Saber Mais - Zulmira da Conceição Ferreira Pi
Professor Orientador do período de Acompanhamento
Professor Orientador do período de Acompanhamento - Paula Alexandra Teixeira Brêa
Professor Orientador do período de Acompanhamento – Ana Paula Abelha;
Orientadora Cooperante de Português - Ana Isabel Cabral da Silva Almeida;

Orientadora Cooperante de Inglês - Maria Manuela Pacheco Braga Patrício;
Coordenador do Projeto TIC no 1º Ciclo - Artur Manuel Dores Ávila até 30/06/2025;
Coordenador do Projeto TIC 1º e 2º Ciclo - Rui Filipe Soares Moutinho a partir de setembro de 2025.

Equipa PAA:

Representante da EPE – Carla do Rosário Branco da Silva;
Representante 1º Ciclo – Sara de Lurdes Santos Medeiros;
Representante 2º Ciclo – Sérgio Miguel Moreira da Rocha;

Equipa Eco Escolas – Coordenadora – Carla Patricia Almeida Barbosa;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO
REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

Representante da EPE – Gui Silva Correia;

Representante 1º Ciclo – Xénia Sofia Couto Dias;

Representante 2º Ciclo – José Miguel Almeida Pereira.

Equipa de Apoio a Projetos Europeus

Presidente do Conselho Executivo – Susana Cristina Fonseca Rodrigues Picanço;

Coordenadora da Equipa de Apoio a Projetos Europeus – Ana do Nascimento Machado;

Equipa de Apoio a Projetos Europeus - Lúcia de Fátima Afonso Gaspar Gaipo;

Equipa de Apoio a Projetos Europeus - Raquel Tavares Luzia de Melo Gamboa;

Equipa de Apoio a Projetos Europeus – Maria João Freitas Sousa;

Equipa de Apoio a Projetos Europeus – Maria Ivone Calisto Cansado;

Equipa de Apoio a Projetos Europeus - Joana Margarida Barreto da Costa.

Turma	Diretores de Turma	Nº de alunos
Pré A	Fernanda Helena Pereira Toste Mendes	16
Pré B	Carla Cristina Botelho Pimenta	19
Pré C	Maria Margarida Dutra do Couto	18
Pré D	Maria da Conceição Soares Costa	20
Pré E	Sidónia de Fátima Lopes Gouveia	18
Pré F	Maria da Conceição de Jesus Cunha Ribeiro Moura	18
Pré G	Carla do Rosário Branco da Silva	19
Pré H	Carla Patrícia Almeida Barbosa	20
Pré I	Maria João Sousa Cabral de Melo Rego	19
Pré J	Ana do Nascimento Machado	20
Pré K	Luísa da Conceição Almeida Medeiros	18
Pré L	Célia Maria dos Santos Portugal Abranches	19
Pré M	Ana Catarina de Medeiros Caetano	18
Pré N	Fabiana Amaral Soares Pereira Almeida	19
Pré O	Márcia Cristina Fonseca	17

Conselho de Diretores de Turma do 1.º ciclo

Coordenadora dos Diretores de Turma - Marta La Salette Paiva Maré

Diretores de Turma 1.º ano

Turma	Diretores de Turma	Nº de alunos
1º A	Eugénia Maria Ramos Coimbra	13
1º B	Carla Isabel Gonçalves Lopes	15



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO
REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

1º C	Elizabete Ponte Pascoal	18
1º D	Sara Lurdes Santos Medeiros	17
1º E	Sandra de Fátima Aguiar Pinheiro	16
1º F	Maria Helena Moreira Pinto	16
1º G	Maria de Lourdes Câmara Alves Oliveira Moura	16
1º H	Patrícia Isabel Marto da Silva Vieira	14
1º I	Lina Joana Borges Garcia	13

Diretores de Turma 2.º ano:

Turma	Diretores de Turma	Nº de alunos
2º A	Elsa da Conceição Paiva Machado Tavares Galvão	14
2º B	Joana Pavão Branco	14
2º C	Nelson Jorge Cardoso Soares	14
2º D	Maria João Afonso Mendes Jorge	14
2º E	Hirta Manuela Pascoal Tavares	14
2º F	Marta de La Salete Paiva Maré	21
2º G	Lucélia Susana Moreira Guimarães	20
2º H	Nelson Manuel Chaves Picanço	20
2º I	Teresa Conceição Godinho Diniz Rego	15
2º J	Anabela Pereira Melo	13
2º K	Teresa Maria Teixeira Magalhães da Silva	11

Diretores de Turma 3.º ano:

Turma	Diretores de Turma	Nº de alunos
3º A	Ana Paula Lima Fagundes Carrilho	17
3º B	Filomena do Carmo Fernandes Vaz	15
3º C	Maria Madalena de Braga Furtado	15
3º D	Ana Margarida Teves Lima Medeiros Melo	13
3º E	Maria Minerva Correia Oliveira	13
3º F	Maria João Medeiros Sá	18
3º G	Carina Silva Sousa Melo	18
3º H	Sandra Paula Simas Amaral	17
3º I	Sandra Patrícia Rodrigues Furtado	14
3º J	Vânia Gouveia Victória Santo Rodrigues	15

Diretores de Turma 4.º ano:

Turma	Diretores de Turma	Nº de alunos
4º A	Maria Auxiliadora Arruda Botelho	14
4º B	Silândia Cristina Valadão Furtado	17



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO
REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

4º C	Marco Sérgio Duarte Soares	15
4º D	Ana Isabel da Costa Sousa Pacheco Teixeira	17
4º E	Luísa de Fátima Pimentel da Costa	17
4º F	Cláudia Alexandra Oliveira Carreiro Teixeira	17
4º G	Paula Cristina Melo Pereira	18
4º H	Helena Margarida de Faria de Sousa Rocha	16
4º I	Cláudia da Luz Graça Teixeira Tavares	17

Conselho de Diretores de Turma do 2.º ciclo

- Coordenadora dos Diretores de Turma - Ana Paula Correia Alves

Diretores de Turma

Turma	Diretores de Turma	Nº de alunos
5º A	Paulo José Correia Saragoça	19
5º B	Ana Paula Correia Alves	19
5º C	Isabel Filipa Lima Ferreira	17
5º D	Adolfo Alexandre Duarte Baixinho	17
5º E	Susana Leonia Gomes Brilhante	16
5º F	Nuno César Silva Avelar	17
5º G	Nuno Miguel Rei Martins Gonçalves Pequeno	17
6º A	Maria de Fátima Baptista Figueiredo	20
6º B	Anabela dos Santos Carreira Reduto	21
6º C	Alfredina de Fátima Moreira da Silva	21
6º D	Maria Ivone Calisto Cansado	20
6º E	Ana Isabel Cabral da Silva Almeida	21
Uneca Ocup. A	Maria Rosa Lopes Miranda de Sousa	8
Uneca Ocup. B	Marta da Conceição Pontes Sousa Pedro	8
Uneca Ocup. C	Isabel Luísa Marques Costa	8
Uneca Ocup. D	Raquel Amaral Medeiros Amaral	6
TVA-DOV A	Helena Maria do Couto Cordeiro Medeiros	11
TVA-DOV B	Ângela Maria Afonso de Macedo	11
TVA-DOV C	Gisela Margarida da Silva Correia Cordeiro	11
PP-A	Sérgio Miguel Moreira da Rocha	12

PESSOAL DA AÇÃO EDUCATIVA

A estrutura do pessoal da ação educativa é constituída por 78 funcionários em regime de contrato por tempo indeterminado, distribuídos pelas seguintes categorias, a auferir os respetivos abonos por esta entidade à data de 31 de dezembro de 2025:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO
REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

CARREIRAS	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO CERTO	OUTROS
	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		
Técnicos Superiores	5	0	0
Chefia Administrativa	0	0	0
Assistentes Técnicos	12	0	0
Assistentes Operacionais	57	0	0
Técnico de Informática	1	0	0
Total	75	0	0

CATEGORIAS	PROGRAMAS	NÚMERO DE TRABALHADORES
Assistentes Técnicos	ESTAGIAR T	0
Assistentes Técnicos	ESTAGIAR +	0
Coadjuvantes Ocupacionais	Coadjuvantes Ocupacionais	19
Prestador de Serviços	Pavilhão Desportivo	1
Assistentes Operacionais Est.+	Assistentes Operacionais Est.+	6
Total		26

PESSOAL DOCENTE

Relativamente ao pessoal docente, o mesmo estava distribuído da seguinte forma, no encerramento do ano económico em análise (31-12-2025):

DOCENTES	RCTFPTI	CONTRATADOS	ESTAGIÁRIOS	TOTAL GERAL
Docentes	162	7		
Total	162	7		169



Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

1. No ano de 2025 toda a contabilidade foi executada no programa informático, GERFIP, em regime de continuidade e de aperfeiçoamento, embora já mais consolidado, e em cumprimento do acompanhamento da Direção Regional da Educação e Administração Educativa.

O sistema informático para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos e patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

2. Existe um manual de procedimentos contabilísticos organizado, definindo um conjunto de procedimentos, critérios e regras que garante a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.
3. De referir que no exercício de 2018, informa-se que foi exportado o inventário do OE que foi extinto e integrado no Fundo Escolar.
4. Embora a área de inventário esteja em acompanhamento e atualização permanente, existem ainda bens por localizar, considerando o seu valor material irrelevante e outros danificados, em fase de análise pela equipa nomeada para o efeito, com vista ao seu provável abate.
5. Relativamente às demonstrações financeiras intercalares, a EBIRG, elabora demonstrações financeiras mensais, nomeadamente reconciliações bancárias, receitas e despesas de cada mês, que são validadas pela DREAE, sendo as mesmas utilizadas para efeitos de controlo e gestão interna.
6. Não existe descentralização contabilística, uma vez que todos os processos de despesa se encontram nos Serviços Administrativos desta escola.

2.1.6 - Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

Despesas – Arquivados por processo de despesa do qual faz parte a relação de necessidades, a proposta de realização de despesa, a requisição oficial, o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), autorização de pagamento, recibo comprovativo do pagamento, bem como o comprovativo da ordem de transferência.

Estes processos estão arquivados por ordem da relação dos documentos de despesas, modelo de acordo com a Instrução nº 1/2004 do Tribunal de Contas e separados de acordo com a classificação económica das despesas públicas, nos respetivos maços da presente conta de gerência.

Receitas – Guias de receita e documentos equivalentes às quais servem de apoio ao registo da liquidação e cobrança das receitas.

Estas guias e documentos estão arquivados cronologicamente.



Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

Outras operações – Os mapas indicativos com as necessidades de transferência para despesas de Pessoal e Funcionamento estão arquivados por cada mês.

As Folhas de Abonos a Pessoal estão arquivadas por número de documento.

2.1.7 - Outra informação considerada relevante:

1. Oportunidade da Informação – A informação contabilística encontra-se disponível nos serviços financeiros e devidamente organizada, sendo introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.

2. Revisão dos registos contabilísticos – São objeto de conferências diárias através do cruzamento da informação registada no sistema informático de apoio à contabilidade.

3. Reconciliações bancárias – As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente, pelo respetivo responsável e remetidas à DREAE para análise.

Sempre que se verifiquem diferenças, as mesmas, são averiguadas e prontamente regularizadas.

Os documentos orientadores, quanto à organização interna, desta unidade orgânica, nomeadamente, Norma de Sistema de Controlo Interno (NCSI), Manual de Procedimentos dos Serviços Administrativos, Plano de Prevenção e Corrupção e Infrações Conexas e Manual da Unidade Orgânica foram aprovados em reunião do Conselho Administrativo datada de 1 de julho de 2022, para o triénio 2022/2025.

O Manual de funções dos Assistentes Técnicos e da Chefe de Serviços de Administração Escolar, foi reformulado em data posterior, uma vez que houve necessidade de ajustar os serviços, situação esta, motivada por saída e entrada de trabalhadores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO
REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

2.2 Balanço

Entidade: A515 FE EBI de Ribeira Grande

Unidade Monetária: EUR

Exercício: 2025

Período: 14

Balanço

Rubricas	Notas	2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		898.407,90	956.794,74
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		69.753,26	70.141,82
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		968.161,16	1.026.936,56
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		76.544,15	141.128,54
		76.544,15	141.128,54
Total do Ativo		1.044.705,31	1.168.065,10
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		48.639,38	48.639,38
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		-1.875.576,77	-1.309.204,76
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		994.566,17	993.791,89
Resultado líquido do período		-71.076,41	-366.372,01
		-703.447,63	-633.145,50



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO
REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

2.3 Demonstração de resultados por natureza

Entidade: A515 FE EBI de Ribeira Grande

Unidade Monetária: EUR

Exercício: 2025

Período: 14

Demonstração dos resultados por naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	2025	2024
Impostos, contribuições e taxas		1.281,09	782,24
Vendas		165.894,07	155.906,71
Prestações de serviços e concessões		0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		10.585.556,77	9.642.061,21
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum. e inv. transf.		-26.730,45	-48.037,92
Fornecimentos e serviços externos		-679.396,04	-640.683,33
Gastos com pessoal		-10.486.014,94	-9.618.918,49
Transferências e subsídios concedidos		-249.519,63	-183.401,21
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		816.058,97	498.192,56
Outros gastos		-4.621,85	-14.928,40
Res. antes deprec. e gastos de financiamento		122.507,99	-209.026,63
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-193.584,40	-157.345,38
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac(antes de gastos financiamento)		-71.076,41	-366.372,01
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-71.076,41	-366.372,01
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-71.076,41	-366.372,01



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO
REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

2.4 Demonstração das alterações ao património líquido

Entidade: A515 FE EBI de Ribeira

Período: 14

Exercício: 2025

Demonstração das Alterações no Património Líquido

Unidade Monetária: EUR

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período			TOTAL
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		48.838,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.308.204,78	0,00	0,00	993.791,89	-368.372,01	-833.145,50	0,00	-833.145,50
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de ref. contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conv. de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e resp. variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alt. reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	774,28	0,00	774,28	0,00	774,28
(2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	774,28	0,00	774,28	0,00	774,28
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											-71.078,41	-71.078,41	0,00	-71.078,41
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2)+ (3)												-70.302,13	0,00	-70.302,13
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-368.372,01	0,00	0,00	0,00	368.372,01	0,00	0,00	0,00
(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-368.372,01	0,00	0,00	0,00	368.372,01	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(5)		48.838,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.875.576,77	0,00	0,00	994.566,17	-71.078,41	-703.447,83	0,00	-703.447,83



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO
REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

2.5 Demonstração de Fluxos de Caixa

Exercício: 2025

Demonstração de fluxos de caixa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Notas	Períodos	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		179.142,51	162.556,71
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes		10.585.566,77	9.642.061,21
Recebimentos de utentes		1.281,09	782,24
Pagamentos a fornecedores		-658.540,19	-637.930,48
Pagamentos ao pessoal		-10.405.860,72	-9.472.618,79
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-250.841,06	-182.115,20
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		-549.061,60	-487.264,31
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-59.801,76	56.207,95
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-608.663,36	-431.056,36
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis		-176.911,86	-8.379,32
Ativos intangíveis		-79.529,02	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	-581,85
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		800.519,85	489.943,83
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		544.078,97	480.982,66



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO
REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

Exercício: 2025

Demonstração de fluxos de caixa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Notas	Periodos	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. Instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros Instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-64.584,39	49.926,30
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		141.128,54	91.202,24
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		76.544,15	141.128,54
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		141.128,54	91.202,24
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		141.128,54	91.202,24
SGA De execução orçamental		5.473,63	26.466,47
SGA De operações de tesouraria		135.654,91	64.735,77
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		76.544,15	141.128,54
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		76.544,15	141.128,54
SGS De execução orçamental		1.485,90	5.473,63
SGS De operações de tesouraria		75.058,25	135.654,91



3 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 Nota 1 - Adoção pela 1ª vez do SNC-AP – Divulgação transitória

As presentes demonstrações financeiras são apresentadas de acordo com as Normas Contabilísticas Públicas (NCP), sendo que foram reconhecidos todos os ativos e passivos e sua respetiva mensuração de acordo com as NCP.

Os ajustamentos resultantes das mudanças de políticas contabilísticas que se verificaram estão reconhecidos no saldo da conta "outras variações do património líquido" no período em que os elementos foram reconhecidos e mensurados.

3.2 Nota 2 - Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras (DF) foram apresentadas de acordo com as Norma Contabilística Pública nº 1 – Estrutura e conteúdos das demonstrações financeiras utilizando como unidade monetária funcional o euro.

As DF apresentam de formas apropriadas a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da EBIRG. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos conforme a estrutura conceptual das NCP.

A informação comparativa relativa ao período anterior foi divulgada para todas as quantias relatadas na DF, respeitando o princípio da continuidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem.

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens é semelhante e apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Devido à natureza dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Com base na informação disponível e as expectativas futuras a EBIRG continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem necessidade, de liquidar ou de deduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Não se verifica nenhuma alteração materialmente relevante decorrente da aplicação das Normas Contabilísticas Públicas.

3.2.1 - Nota 2 - Valores de caixa e depósitos bancários

A 31 de dezembro de 2025 os valores inscritos nas rubricas de caixa e em depósitos bancários estavam desagregados conforme quadro abaixo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO
REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

Conta	Valor
Caixa	1 149,20 €
Depósitos à ordem	75 394,95 €
Depósitos à ordem do Tesouro	
Depósitos bancários à ordem	75 394,95 €
Depósitos a prazo	
Depósitos consignados	
Depósitos de garantias e cauções	
Total de caixa e depósitos	76 544,15 €

O saldo indicado e que transitará para o ano 2026, como saldo da gerência anterior, corresponde às seguintes situações: Funcionamento **4,74 €**; de Ciência e Tecnologia - **0,02 €**; de receita própria **362,50 €**; de CGA descontos **49 251,67 €**; de Segurança Social descontos **13 946,56 €**; de verba de cartões Sige **11 860,02 €**; e de IFAP **1 118,64 €**.

Discriminação dos saldos a transitar de 2025 para 2026:

Saldo da Gerência 2025

EBI da Ribeira Grande

Integração em Orçamento Suplementar

Descrição	Artigo de Receita	Fundo da Receita	Rubrica da Despesa	Fundo da Despesa	Centro Financeiro	Valor	Entidade
DREAE - Funcionamento	R.16.01.01.00.00	3310000005	-	-	A515901	5,00	DREAE
	R.06.04.01.W0.01	3310000005	-	-	A515901	-5,00	DREAE
Fundos Comunitários - Entidades Nacionais	R.16.01.01.00.00	3310000005	ASE	5310000002	A515903	1 119,00	IFAP
Entidades da Administração Regional - Dotações do Plano	R.16.01.01.00.00	3310000005	Livre	4310000037	A515906	1,00	DRCID
Receitas Próprias	R.16.01.01.00.00	3500000002	Livre	5500000003	A515904	363,00	

Integração em GERFIP - Liquidação

Descrição	Artigo de Receita	Fundo da Receita	Rubrica da Despesa	Fundo da Despesa	Centro Financeiro	Valor
DREAE - Funcionamento	R.16.01.01.00.00	3310000005	-	-	A515901	4,74
Fundos Comunitários - Entidades Nacionais	R.16.01.01.00.00	3310000005	-	-	A515903	1 118,64
Entidades da Administração Regional - Dotações do Plano	R.16.01.01.00.00	3310000005	-	-	A515906	0,02
Receitas Próprias	R.16.01.01.00.00	3500000002	-	-	A515904	362,50
Total						1 485,90



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO
REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

Saldo da Gerência - Exercício de 2025

Fundo Escolar: A515 - EBI da Ribeira Grande

Tipo de saldo	Observações/Fundamentação	Montante parcial	Total
Saldos que carecem de pedido de isenção de reposição			1 123,40 €
DREAE - Pessoal (Fundo 3310000001 / CF A5XX901)		0,00 €	
DREAE - Funcionamento (Fundo 3310000001 / CF A5XX901)	Funcionamento	4,74 €	
DREAE - Programas Ocupacionais (Fundo 3310000001 / CF A5XX905)		0,00 €	
DREAE - Codjuvantes de Apoio Extraordinário (Fundo 3310000001 / CF A5XX905)		0,00 €	
Fundos Comunitários - Entidades Regionais (Fundo 3310000001 / CF A5XX902)			
Fundos Comunitários - Entidades Nacionais (Fundo 3310000001 / CF A5XX903)	IFAP	1 118,64 €	
Entidades da Administração Regional - Dotações do Plano (Fundo 3310000001 / A5XX906)	Ciência e Tecnologia	0,02 €	
Entidades da Administração Regional - Dotações do Orçamento (Fundo 3310000001 / A5XX902)			
Entidades da Administração Central (Fundo 3310000001 / CF A5XX903)			
Entidades da Administração Local (Fundo 3310000001 / CF A5XX903)			



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO
REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

Saldo da Gerência - Exercício de 2025

Fundo Escolar: A515 - EBI da Ribeira Grande

Saldos isentos de reposição - artigo 44º, n.º 6 DLR 19/2023/A, de 31 de maio			362,50 €
DREAE - Ação Social Escolar (Fundo 3310000001 / CF A5XX905)		0,00 €	
DREAE - Produtos para alunos com deficiência (Fundo 3310000001 / CF A5XX905)		0,00 €	
DREAE - Desporto Escolar (Fundo 3310000001 / CF A5XX905)		0,00 €	
DREAE - Pequenas Obras (Fundo 3310000001 / CF A5XX905)		0,00 €	
DREAE - Equipamentos (Fundo 3310000001 / CF A5XX905)		0,00 €	
DREAE - Quiosques Escolares (Fundo 3310000001 / CF A5XX905)		0,00 €	
DREAE - Projetos Educativos (Fundo 3310000001 / CF A5XX905)		0,00 €	
DREAE - Escolas Digitais (Fundo 3312000000 / CF A5XX905)		0,00 €	
Receitas Próprias (Fundo 3500000001 / CF A5XX904)		362,50 €	
Total do Saldo na Posse do Serviço			1 485,90 €
Total do Saldo Extra-Orçamental			75 058,25 €
Cartões SIGE		11 860,02 €	
Cauções			
Retensões - vencimentos de dezembro 2025	CGA - 49.251,67€; Seg. Social - 13.946,56€	63 198,23 €	
Outras situações - Operações de Tesouraria			
Saldo da Gerência de 2025			76 544,15 €

Quadro Resumo

Saldo na Posse do Serviço por Fonte de Financiamento/ Centro Financeiro	Fonte de financiamento 310	A5XX901	4,74 €
		A5XX902	0,00 €
		A5XX903	1 118,64 €
		A5XX905	0,00 €
		A5XX906	0,02 €
		Fonte de financiamento 500	A5XX904
Total do Saldo na Posse do Serviço			1 485,90 €
Saldo de Operações de Tesouraria			75 058,25 €
Saldo da Gerência 2025			76 544,15 €



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO
REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Escola Básica Integrada de Ribeira Grande


Saldo da Gerência - Exercício de 2025

Fundo Escolar: A315 - EBI de Ribeira Grande

Receitas Próprias

Origem	Observações/ Fundamento	Valor
Propinas		
Taxas Diversas		
Juros de mora		
Multas e Penalidades		
Juros e rendas		
Transferências Correntes		
Venda - Livros e documentação técnica		
Venda - Publicações e impressos		
Refeitórios Escolares		
Bufetes Escolares		
Papelarias Escolares		
Outras vendas		
Alugueres		
Outras receitas correntes	Doação: Rec. liq. 179.960,72€-Desp. pagas 179.998,22€=362,50€	362,50
Total		362,50

Assinado por: **Susana Cristina Fonseca Rodrigues Picanço**
Num. de Identificação: 11348804
Data: 2026.02.05 11:29:04-01'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande**



Assinado por: **Isabel Maria Pinheiro Matias**
Num. de Identificação: 09845732
Data: 2026.02.05 11:23:38-01'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande**





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO
REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

3.3 Nota 3 - Ativos Intangíveis

Foi aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

As fichas de cadastro estão atualizadas à data do relato, onde consta cada elemento, entre outra informação, a vida útil ou taxa de amortização, assim como a respetiva quantia escriturada líquida. O método aplicado é o das quotas constantes.

Durante o ano de 2025, ocorreram as seguintes variações relativamente aos ativos intangíveis, provenientes da aquisição de licenças individuais do 6º ano, no valor de 33 831,86 € (trinta e três mil oitocentos e trinta e um euros e oitenta e seis cêntimos).

3.3.1 - Quadro 3.2 – Ativos Intangíveis – Quantia escriturada e variações do período

Entidade: A515 FE EBI de Ribeira

Período: de 01 a 12

Exercício: 2025

Quadro 3.2 - Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11)= (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	70.141,82	33.831,86	0,00	0,00	0,00	0,00	-34.220,42	0,00	0,00	69.753,26
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	70.141,82	33.831,86	0,00	0,00	0,00	0,00	-34.220,42	0,00	0,00	69.753,26



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO
REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

3.3.2 - Quadro 3.2 A – Ativos Intangíveis – Adições

Entidade: A515 FE EBI de Ribeira
Exercício: 2025

Período: de 01 a 12

Quadro 3.2A - Ativos Intangíveis - Adições

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Adições									
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (6)	Dação em pagamento (7)	Locação financeira (8)	Fusão, cisão, reestruturação (9)	Outras (10)	Total (11)= (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	33.831,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.831,86
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	33.831,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.831,86

3.3.3 - Quadro 3.1 – Ativos Intangíveis – Variações das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Foram utilizadas taxas de amortização previstas na lei, de acordo com o tipo de bem, opção esta disponível na aplicação Gerfip.

Entidade: A515 FE EBI de Ribeira
Exercício: 2025

Período: 14

Quadro 3.1 - Ativos Intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade Monetária: EUR

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	99.747,27	29.605,45	0,00	70.141,82	129.445,54	59.692,28	0,00	69.753,26
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	99.747,27	29.605,45	0,00	70.141,82	129.445,54	59.692,28	0,00	69.753,26



3.4 Nota 4 – Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2025, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzindo das depreciações.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2025, foram registados ao custo de aquisição, sendo efetuadas as respetivas depreciações mensalmente por orientação da DREAE.

As vidas úteis foram definidas conforme o estabelecido no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC-AP, em conformidade com a Portaria nº 189/2016, de 14 de julho, com as devidas adaptações ao ano de adoção do SNC-AP, pela primeira vez.

Durante o ano de 2025, ocorreram as seguintes variações relacionadas com os ativos fixos tangíveis.

3.4.1 - Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

As adições verificadas em 2025, decorreram de compras essenciais ao bom funcionamento desta unidade orgânica, atendendo à diversas situações que foram surgindo ao longo do ano, todas elas de carácter sujeitas a uma prévia análise criteriosa, tais como equipamento básico, equipamento administrativo, manuais digitais para o 5º ano no valor de **95 082,42 €**.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO
REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

Entidade: A515 FE EBI de Ribeira
Exercício: 2025

Período: de 01 a 12

Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)	
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-299,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-299,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	888.640,89	101.875,40	0,00	0,00	0,00	0,00	-147.296,39	0,00	-2.373,84	838.845,86	838.845,86
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	47.411,83	2.163,56	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.024,74	0,00	-653,23	39.897,42	39.897,42
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	22.443,22	264,25	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.042,85	0,00	0,00	19.664,62	19.664,62

Entidade: 20.03.2026 21:41:11

Ativar.c
Página: 1 / 2

Entidade: A515 FE EBI de Ribeira
Exercício: 2025

Período: de 01 a 12

Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)	
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	956.495,74	104.303,21	0,00	0,00	0,00	0,00	-159.363,98	0,00	-3.027,07	898.407,90
Total	956.495,74	104.303,21	0,00	0,00	0,00	0,00	-159.363,98	0,00	-3.326,07	898.407,90



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO
REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

3.4.2 - Quadro 5.2 A – Ativos fixos tangíveis – Adições

Entidade: A515 FE EBI de Ribeira
Exercício: 2025

Período: de 01 a 12

Quadro 5.2A - Ativos Fixos Tangíveis - Adições

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Adições										
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado (7)	Dação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão, Reestruturação (10)	Outras (11)	Total (12) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) + (11)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	101.875,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.875,40
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	1.653,53	0,00	0,00	0,00	510,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2.163,56
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: A515 FE EBI de Ribeira
Exercício: 2025

Período: de 01 a 12

Quadro 5.2A - Ativos Fixos Tangíveis - Adições

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Adições										
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado (7)	Dação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão, Reestruturação (10)	Outras (11)	Total (12) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) + (11)
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264,25	0,00	0,00	0,00	0,00	264,25
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	103.528,93	0,00	0,00	0,00	774,28	0,00	0,00	0,00	0,00	104.303,21
Total	0,00	103.528,93	0,00	0,00	0,00	774,28	0,00	0,00	0,00	0,00	104.303,21



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO
REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

3.4.3 - Quadro 5.2B – Ativos fixos tangíveis – Diminuições

Entidade: A515 FE EBI de Ribeira
Exercício: 2025

Período: de 01 a 12

Quadro 5.2B - Ativos Fixos Tangíveis - Diminuições

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Diminuições					Total (7) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6)
	Alienação a Título Oneroso (2)	Transferência ou Troca (3)	Devolução ou Reversão (4)	Fusão, Cisão, Reestruturação (5)	Outras (6)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	-299,00	-299,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-299,00	-299,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	-2.103,47	0,00	0,00	-270,37	-2.373,84
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-653,23	-653,23
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	-2.103,47	0,00	0,00	-923,60	-3.027,07
Total	0,00	-2.103,47	0,00	0,00	-1.222,60	-3.326,07

Registaram-se diminuições em 2025, relativamente abate sem prejuízo no valor de **56 556,49 €**, como também, os abates com prejuízo tiveram o valor **3 326,07 €**, abates estes relativos a equipamentos deteriorados e sem qualquer possibilidade de recuperação.

As amortizações tiveram um valor de **193 584,40 €**.

Doações no valor de **774,28 €**.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO
REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

3.5 Nota 5 - Inventários

A 31 de dezembro de 2025, esse era o valor de inventário registado na EBIRG:

Mencionar quadro 10.1 inventários e 10.2(mapa 8.2.8 – coluna cap. Atuais)

Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidades acumuladas (3)	Quantia recuperável (4)=(2)-(3)
Mercadorias	0,00		0,00
Matérias-primas, subs. e de consumo			
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperd. resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso	2 669 419,43 €		2 669 419,43 €
total	2 669 419,43 €		2 669 419,43 €

3.6 Nota 6 - Rendimentos de transações sem contraprestação

3.6.1 - Mapa dos recebimentos na gerência

Sendo a Escola Básica Integrada Ribeira Grande um serviço com autonomia administrativa e financeira, dispõe de transferências do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, gera receita própria, recebe subsídios da Administração Central, nomeadamente do IFAP, para aquisição de leite escolar, ou ainda de projetos desenvolvidos por docentes, como por exemplo – Erasmus.

Também estabelece protocolos com a Direção Regional do Desporto, recebendo verbas em contrapartida da utilização do Pavilhão Desportivo prevista **8 080,00 €**, como o protocolo utilização somente de 65 %, recebemos da época 2024/2025 o valor da 1º tranche em **4 040 €**.

Existem também transferências da Direção Regional da Ciência e Tecnologia para o desenvolvimento de projetos – Inclusão Digital no montante de **4 993 €**, recebido em janeiro 2025.

Relativamente ao Projeto Erasmus, aprovado no ano de 2020, recebemos a última tranche em 2025, no montante de **8 110,40 €**, em agosto de 2025.



Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

3.7 Estado e Outros entes Públicos

O valor registado em 2025 como passivo referente ao estado e Outros Entes Públicos, resulta das retenções efetuadas sobre o vencimento de dezembro de 2025 dos trabalhadores, a entregar às entidades devidas durante o mês de janeiro de 2026, cumprindo os prazos limite de entrega definidos.

3.8 Outras contas a pagar

O valor registado de outras contas a pagar resulta essencialmente de acréscimos de gastos registados com pessoal (subsídio e mês de férias) no valor de **1 337.321,43 €** e dos acréscimos de gastos referentes aos contratos de encargos das instalações comunicações, água e luz no valor de **7 481,67 €**.

De referir que na conta 273, foram feitas regularizações relativas ao vencimento de junho de 2026 e respetivo subsídio de férias.

Também foram regularizadas despesas relativas a luz, que transitaram para 2026.

3.9 Resultado Líquido

O resultado líquido do exercício apresenta o valor negativo de **71 076,41 €**.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO
REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

4 DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

4.1 Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

4.1.1 - Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados por Natureza

O critério utilizado na valorimetria das rubricas do Balanço e da Demonstração de resultados foi o do custo de aquisição. Os valores que constam do imobilizado traduzem todos os bens existentes à data de 31/12/2025, tendo o cálculo das amortizações sido efetuado de acordo com a Portaria nº 671/2000, de 17 de abril de 2000.

Os valores das contas 51 e 59, respeitantes a Fundos Próprios – Património e Resultados transitados, são referentes ao exercício anterior.

4.1.2 - Despesas Correntes – Agrupamento 01

Entidade: A515 FE EBI de Ribeira
Exercício: 2025

Período: 14

Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Doações corrigidas	Cativos / descativos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (5)-(6)	(11) = (6)-(9)	(12) = (9)/(2)x100		
Despesa corrente													
D.01.01.03.A0.00	PESSOAL DOS QUADROS - RÉGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - F	0,00	5.773.055,00	0,00	5.771.844,00	5.771.844,00	5.771.844,00	0,00	5.771.844,00	5.771.844,00	0,00	0,00	99,98
D.01.01.03.B0.00	PESSOAL DOS QUADROS - RÉGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - A	0,00	476.195,00	0,00	476.194,62	476.194,62	476.194,62	0,00	476.194,62	476.194,62	0,00	0,00	100,00
D.01.01.03.D0.00	PESSOAL DOS QUADROS - RÉGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - R	0,00	70.520,00	0,00	70.519,57	70.519,57	70.519,57	0,00	70.519,57	70.519,57	0,00	0,00	100,00
D.01.01.06.A0.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	117.757,00	0,00	117.756,48	117.756,48	117.756,48	0,00	117.756,48	117.756,48	0,00	0,00	100,00
D.01.01.06.D0.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO - RECRUTAMENTO DE PESSO	0,00	84.786,00	0,00	84.785,50	84.785,50	84.785,50	0,00	84.785,50	84.785,50	0,00	0,00	100,00
D.01.01.08.A0.00	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÃO	0,00	17.607,00	0,00	17.606,36	17.606,36	17.606,36	0,00	17.606,36	17.606,36	0,00	0,00	100,00
D.01.01.10.A0.00	GRATIFICAÇÕES - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	109.724,00	0,00	109.723,05	109.723,05	109.723,05	0,00	109.723,05	109.723,05	0,00	0,00	100,00
D.01.01.10.D0.00	GRATIFICAÇÕES - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS	0,00	3.009,00	0,00	3.008,18	3.008,18	3.008,18	0,00	3.008,18	3.008,18	0,00	0,00	99,97
D.01.01.13.A0.00	SUBSÍDIO DE REFECÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	306.132,00	0,00	306.132,00	306.132,00	306.132,00	0,00	306.132,00	306.132,00	0,00	0,00	100,00
D.01.01.13.D0.00	SUBSÍDIO DE REFECÇÃO - RECRUTAMENTO DE PESSO	0,00	10.182,00	0,00	10.182,00	10.182,00	10.182,00	0,00	10.182,00	10.182,00	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SF.A0	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	538.632,00	0,00	538.631,88	538.631,88	538.631,88	0,00	538.631,88	538.631,88	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SF.B0	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE PO	0,00	40.873,00	0,00	40.872,07	40.872,07	40.872,07	0,00	40.872,07	40.872,07	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SF.D0	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA	0,00	2.156,00	0,00	2.155,20	2.155,20	2.155,20	0,00	2.155,20	2.155,20	0,00	0,00	99,96
D.01.01.14.SN.A0	SUBSÍDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	510.698,00	0,00	510.697,16	510.697,16	510.697,16	0,00	510.697,16	510.697,16	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SN.B0	SUBSÍDIO DE NATAL - ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POS	0,00	55.117,00	0,00	55.116,04	55.116,04	55.116,04	0,00	55.116,04	55.116,04	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SN.D0	SUBSÍDIO DE NATAL - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA N	0,00	15.304,00	0,00	15.303,82	15.303,82	15.303,82	0,00	15.303,82	15.303,82	0,00	0,00	100,00
D.01.01.15.00.00	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDA	0,00	242.935,00	0,00	242.934,36	242.934,36	242.934,36	0,00	242.934,36	242.934,36	0,00	0,00	100,00
D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	8.304,00	0,00	8.303,52	8.303,52	8.303,52	0,00	8.303,52	8.303,52	0,00	0,00	99,99
D.01.02.04.B0.00	AJUDAS DE CUSTO NACIONAIS	0,00	556,00	0,00	555,95	555,95	555,95	0,00	555,95	555,95	0,00	0,00	99,99
D.01.02.05.00.00	ABONO PI FALHAS	0,00	1.901,00	0,00	1.900,80	1.900,80	1.900,80	0,00	1.900,80	1.900,80	0,00	0,00	99,99
D.01.02.06.00.00	FORMAÇÃO	0,00	900,00	0,00	900,00	900,00	900,00	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00	100,00



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO
REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

Entidade: A515 FE EBI de Ribeira
Exercício: 2025

Período:14

Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descafiados	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (5)-(6)	(11) = (8)-(9)	(12) = (9)/(2)x100		
D.01.02.12.00.00	INDENIZACÖES POR CESSACÖO DE FUNÇÖES	0,00	11.078,00	0,00	11.077,96	11.077,96	11.077,96	0,00	11.077,96	11.077,96	0,00	0,00	100,00
D.01.02.14.00.00	REMUNERACÖO COMPLEMENTAR	0,00	70.498,00	0,00	70.498,55	70.498,55	70.498,55	0,00	70.498,55	70.498,55	0,00	0,00	100,00
D.01.03.03.00.00	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0,00	3.822,00	0,00	3.821,40	3.821,40	3.821,40	0,00	3.821,40	3.821,40	0,00	0,00	99,98
D.01.03.03.80.00	COMPLEMENTO ACORIANO AO ABOCO DE FAMÍLIA A CRIANÇA	0,00	176,00	0,00	175,68	175,68	175,68	0,00	175,68	175,68	0,00	0,00	99,82
D.01.03.05.00.00	CONTRIBUIÇÖES PARA A CAIXA GERAL DE APOSENTACÖES	0,00	1.491.244,00	0,00	1.491.176,47	1.491.176,47	1.491.176,47	0,00	1.491.176,47	1.491.176,47	0,00	0,00	100,00
D.01.03.05.80.00	CONTRIBUIÇÖES PARA A SEGURANÇIA SOCIAL	0,00	432.017,00	0,00	431.665,55	431.665,55	431.665,55	0,00	431.665,55	431.665,55	0,00	0,00	99,92
D.01.03.10.P0.00	PARENTALIDADE	0,00	12.329,00	0,00	12.322,55	12.322,55	12.322,55	0,00	12.322,55	12.322,55	0,00	0,00	100,00
	Total	0,00	10.407.502,00	0,00	10.403.960,12	10.403.960,12	10.403.960,12	0,00	10.403.960,12	10.403.960,12	0,00	0,00	99,98

Unidade Monetária: EUR

4.1.3 - Despesas Correntes – Agrupamento 02

Entidade: A515 FE EBI de Ribeira
Exercício: 2025

Período:14

Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descafiados	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (5)-(6)	(11) = (8)-(9)	(12) = (9)/(2)x100		
Despesa corrente													
D.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	102,00	3,00	98,63	98,63	98,63	0,00	81,02	81,02	0,00	17,61	79,43
D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	2.967,63	21.599,00	306,00	20.624,33	20.624,33	20.624,33	2.967,63	6.842,34	9.809,97	0,00	10.814,36	45,42
D.02.01.05.W0.01	ALIMENTACÖO - REFEIÇÖES CONFECCIONADAS - REFEITÖRI	38.769,34	314.859,00	7.200,00	292.414,27	292.414,27	292.583,07	38.769,34	186.726,39	225.495,73	26.831,20	40.087,34	71,82
D.02.01.05.W0.02	ALIMENTACÖO - REFEIÇÖES CONFECCIONADAS - BUFETES E	0,00	44.300,00	2.700,00	40.285,84	40.285,84	40.285,84	0,00	40.285,84	40.285,84	0,00	0,00	90,94
D.02.01.05.W0.03	ALIMENTACÖO - REFEIÇÖES CONFECCIONADAS - SUPPLEMENT	5.514,91	39.298,00	30,00	35.396,46	35.396,46	32.245,36	5.514,91	19.746,98	25.261,89	3.111,10	6.983,47	64,28
D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0,00	827,00	12,00	807,99	807,99	807,99	0,00	129,44	129,44	0,00	678,55	15,85
D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITÖRIO	500,04	5.185,00	120,00	5.064,09	5.064,09	5.064,09	500,04	3.079,45	3.579,49	0,00	1.484,60	69,04
D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	169,62	776,00	6,00	770,00	770,00	770,00	169,62	222,05	391,67	0,00	378,33	50,47
D.02.01.13.00.00	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	975,48	4.187,00	12,00	4.174,81	4.174,81	4.174,81	975,48	696,28	1.671,76	0,00	2.503,05	39,93
D.02.01.14.00.00	OUTRO MATERIAL-PECAS	23,82	4.094,00	30,00	4.063,86	4.063,86	4.063,86	23,82	2.231,20	2.255,02	0,00	1.808,84	55,08
D.02.01.16.W0.01	MERCADORIAS PARA VENDA - PAPELARIAS ESCOLARES	14.413,44	97.836,00	360,00	92.789,66	92.789,66	92.140,74	14.413,44	57.158,89	71.572,33	639,92	20.568,41	73,16
D.02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0,00	1.115,00	15,00	1.081,81	1.081,81	1.081,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.081,81	0,00
D.02.01.19.00.00	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÖO	0,00	275,00	0,00	155,00	155,00	155,00	0,00	120,00	120,00	0,00	35,00	43,64
D.02.01.20.00.00	MATERIAL DE EDUCACÖO, CULTURA E RECREIO	49,62	20.724,00	60,00	20.662,70	20.662,70	20.662,70	49,62	13.249,72	13.299,34	0,00	7.363,36	64,17
D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	16.184,61	50.942,00	1.800,00	48.318,81	48.318,81	48.318,81	16.184,61	20.830,03	37.023,64	0,00	11.295,17	72,68
D.02.02.01.00.00	ENVIANDOS DAS INSTALACÖES	14.895,13	96.702,00	6.231,00	85.042,17	85.042,17	85.042,17	14.895,13	54.969,85	69.864,98	0,00	15.177,19	72,25
D.02.02.03.00.00	CONSERVACÖO DE BENS	1.371,40	24.834,00	240,00	23.169,78	23.169,78	23.169,78	1.371,40	6.225,29	7.596,69	0,00	15.573,09	30,59
D.02.02.09.A0.00	COMUNICACÖES - ACESSO Á INTERNET	1.370,49	7.200,00	330,00	6.062,05	6.062,05	6.062,05	1.370,49	3.686,52	5.057,01	0,00	1.005,04	70,24
D.02.02.09.D0.00	COMUNICACÖES - MÖVEIS	293,79	1.565,00	83,00	1.478,38	1.478,38	1.478,38	293,79	890,80	1.184,59	0,00	293,79	75,69
D.02.02.09.00.00	COMUNICACÖES - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICACÖES	260,79	1.759,00	77,00	1.368,43	1.368,43	1.368,43	260,79	912,09	1.172,88	0,00	195,55	66,66
D.02.02.10.W0.01	TRANSPORTES ESCOLARES	32.056,96	134.493,00	0,00	128.369,73	128.369,73	126.423,15	32.056,96	59.311,24	91.368,20	1.946,58	35.054,95	67,94
D.02.02.10.W0.02	OUTROS	579,00	5.802,00	60,00	5.256,72	5.256,72	5.256,72	579,00	1.989,72	2.568,72	0,00	2.688,00	44,27
D.02.02.12.W0.01	SEGURO ESCOLAR	211,35	8.333,00	60,00	2.367,99	2.367,99	2.367,99	211,35	2.028,64	2.239,99	0,00	128,00	26,86
D.02.02.12.W0.02	SEGUROS PARA PROGRAMAS OCUPACIONAIS	0,00	6.398,00	0,00	3.896,57	3.896,57	3.896,57	0,00	3.896,57	3.896,57	0,00	0,00	60,90
D.02.02.13.80.00	DELOCAÇÖES E ESTADAS EM TERRITÖRIO NACIONAL	0,00	4.272,00	60,00	2.825,60	2.825,60	2.825,60	0,00	2.825,60	2.825,60	0,00	0,00	66,14
D.02.02.15.00.00	FORMACÖO	0,00	322,00	0,00	321,90	321,90	321,90	0,00	321,90	321,90	0,00	0,00	99,97

Unidade Monetária: EUR



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO
REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

Entidade: A515 FE EBI de Ribeira
Exercício: 2025

Período:14

Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cálculos / descativos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Unidade Monetária: EUR		
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)	Compromissos a transferir (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								D.02.02.17.00.00	PUBLICIDADE	0,00	15,00	15,00	0,00
D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	4.534,86	20.172,00	270,00	19.503,10	19.503,10	19.503,10	4.534,86	7.861,19	12.396,05	0,00	7.107,05	61,45
D.02.02.19.00.00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2.464,80	11.463,00	408,00	11.054,55	11.054,55	11.054,55	2.464,80	5.840,55	8.305,35	0,00	2.749,20	72,45
D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.942,71	10.611,00	570,00	10.040,82	10.040,82	10.040,82	1.942,71	6.127,35	8.070,06	0,00	1.970,76	76,05
D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	15.005,00	1.005,00	13.562,32	13.562,32	13.562,32	0,00	10.694,46	10.694,46	0,00	2.867,86	71,27
Total		139.549,79	955.065,00	22.003,00	880.979,37	880.979,37	848.450,57	139.549,79	518.990,40	658.540,19	32.528,80	189.910,38	68,95

As despesas respeitantes ao agrupamento 02 – Centros Financeiros 901 (253 607,04 €), 903 (1 555,36 €), 904 (178 377,52 €), 905 (402 971,57 €) e 906 (11 939,08 €), tiveram o valor global de **880 979,37 €**, sendo de referir que transitou em despesa para o ano de 2026 o valor de **189 910,38 €**, por insuficiência de tesouraria.

Este agrupamento de rubricas visa manter o normal e regular funcionamento de despesas básicas do edifício escolar, bem como de todas as atividades regulares deste estabelecimento de ensino.

Ação Social Escolar

No âmbito da Ação Social Escolar, registou-se uma despesa global no montante de **393 965,04 €**. Deste valor, foi possível proceder ao pagamento de **291 142,87 €**, permanecendo em dívida a quantia de **102 822,17 €**, em resultado de insuficiência de tesouraria.

Relativamente aos beneficiários desta medida de apoio, foram abrangidos **1 158 alunos**, distribuídos da seguinte forma: 259

Entidade: A515 FE EBI de Ribeira
Exercício: 2025

Período:14

Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cálculos / descativos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Unidade Monetária: EUR		
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)	Compromissos a transferir (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								D.02.02.17.00.00	PUBLICIDADE	0,00	15,00	15,00	0,00
D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	4.534,86	20.172,00	270,00	19.503,10	19.503,10	19.503,10	4.534,86	7.861,19	12.396,05	0,00	7.107,05	61,45
D.02.02.19.00.00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2.464,80	11.463,00	408,00	11.054,55	11.054,55	11.054,55	2.464,80	5.840,55	8.305,35	0,00	2.749,20	72,45
D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.942,71	10.611,00	570,00	10.040,82	10.040,82	10.040,82	1.942,71	6.127,35	8.070,06	0,00	1.970,76	76,05
D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	15.005,00	1.005,00	13.562,32	13.562,32	13.562,32	0,00	10.694,46	10.694,46	0,00	2.867,86	71,27
Total		139.549,79	955.065,00	22.003,00	880.979,37	880.979,37	848.450,57	139.549,79	518.990,40	658.540,19	32.528,80	189.910,38	68,95

alunos do ensino pré-escolar, 598 alunos do 1.º ciclo do ensino básico e 226 alunos do 2.º ciclo do ensino básico e 76 alunos de Programas Específicos de Regularização e formação.

No que respeita à afetação da despesa, destaca-se a componente relativa a manuais escolares:



Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

Papelaria Escolar

Parte da dotação atribuída à Ação Social Escolar no valor de **88 140,66 €** foi destinada à aquisição de manuais escolares para os alunos do 1.º ao 4.º ano do 1.º ciclo do ensino básico, considerados material de uso corrente e não reutilizável, como também procedeu-se à aquisição de equipamento desportivo destinado à prática da disciplina de Educação Física, por último material de uso escolar corrente, destinado aos alunos do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, bem como a outros alunos dos Programas Específicos de Regularização e Formação.

Insuficiência de tesouraria transitou em dívida para o ano 2026, o valor de **20 568,41 €**.

Refeições

No domínio da ação social escolar, verificaram-se encargos elevados com a comparticipação em refeições servidas no refeitório escolar das instalações da Escola Gaspar Frutuoso, bem como nas escolas do 1.º ciclo EB/JI dos Foros, EB/JI de Santa Bárbara, EB/JI Madre Teresa da Anunciada e EB/JI da Ribeirinha.

A comparticipação nas refeições representou um encargo muito significativo face ao orçamento disponível, no âmbito da distribuição dos Auxílios Económicos Diretos pelas diferentes rubricas de despesa.

O valor total das refeições servidas ascendeu a **265 583,07 €**, tendo a comparticipação dos Auxílios Económicos Diretos sido de **143 873,97 €**, sendo o montante remanescente, no valor de **121 709,10 €**, suportado por receita própria.

Importa ainda referir que transitou para o ano de 2025, na rubrica de refeitório (ASE), a importância de **40 087,10 €**, em despesa, devido a insuficiência de tesouraria.

Leite Escolar

No âmbito do programa de distribuição diária de leite escolar, e em conformidade com a legislação em vigor, a escola assegurou o fornecimento regular deste apoio alimentar aos alunos.

Para a concretização desta medida, foram disponibilizados recursos financeiros provenientes da Direção Regional da Educação, no montante de **30 944,13 €** (ASE), bem como uma comparticipação adicional do IFAP no valor de **1 067,04 €**, perfazendo um total de **32 011,17 €**.

Contudo, por insuficiência de tesouraria, registou-se a necessidade de transitar para o ano económico de 2026 o montante de **6 983,47 €**.



Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

Transportes Escolares

Os Transportes Escolares representaram, à data de 31 de dezembro de 2025, um encargo orçamental significativamente elevado.

Foram assegurados transportes provenientes de diversas localidades, designadamente Ribeira Seca, Santa Bárbara e Ribeirinha, com destino à Escola Gaspar Frutuoso, na Ribeira Grande. Acresce ainda a existência de circuitos especiais em regime de aluguer, destinados a alunos deslocados, bem como transportes específicos para alunos portadores de deficiência sem possibilidade de utilização do transporte escolar regular.

Durante os meses de atividade letiva de 2025, esta componente refletiu uma despesa global de **126 325,25 €**.

Importa, contudo, salientar que, por insuficiência de tesouraria, transitou para o ano económico de 2026 o montante de **35 054,96 €**, correspondente a encargos não liquidados no período em análise.

Auxílios Económicos Diretos

Também no âmbito da Ação Social Escolar foram atribuídas participações aos alunos, em complemento à participação efetuada pelo sistema ou subsistema de saúde em que o aluno se encontre integrado, em próteses e ortóteses necessárias ao bom desempenho escolar.

A despesa importou em **3 313,04 €**.

Seguro Escolar

Ainda relativamente à Ação Social Escolar, verificaram-se despesas com a cobertura de acidentes escolares, nomeadamente, deslocação, medicação e em alguns casos, próteses.

No entanto, em relação às despesas do Seguro Escolar foram no valor de **2 367,99 €**, sendo de referir que transitou em despesa para 2026 a importância de **128 €**, por insuficiência de tesouraria.

Obras de Manutenção – Edifício da EB2 Gaspar Frutuoso

A verba transferida pela DRAE, o total da despesa foi no valor de **2 524 €**, tendo sido gasta a importância de **1 648,06 €** e transitado em dívida a importância de **875,94 €**, por insuficiência de tesouraria.

Programas Ocupacionais

Estavam em exercício de funções à data de 31/12/2025, 6 trabalhadores ao abrigo de programas ocupacionais diversos, situação esta, que importou uma despesa total de **27 632,18 €**.



Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

Importa, contudo, salientar, que estivemos 19 coadjuvantes (para acompanhar crianças com necessidades educativas especiais), total de despesas **211 749,30 €**.

Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico

No que diz respeito às intervenções de manutenção das escolas do 1º ciclo do ensino básico, propriedade da Câmara Municipal da Ribeira Grande, foi esta entidade a responsável pela sua conservação.

Aquisição de Bens Capital

No ano em análise, foram adquiridos bens de capital, resultantes das transferências da DRAE, para a aquisição de manuais digitais para o 5º ano e 6º ano de escolaridade, sendo a despesa realizada no valor total de **128 914,28 €**.

Passou em dívida para o ano de 2025 o valor de **7 867,12 €**, por insuficiência de tesouraria.

Projetos Executados:

Erasmus

O projeto Erasmus + foi aprovado em 2025, com a verba global de **40.552,00 €**, recebemos em 2025 a última tranche de **8 110,40 €**.

Portaria do Desporto

Pela utilização das instalações desportivas, foi atribuída a verba de **8 080 €**, pela Direção Regional do Desporto, época 2024/2025, tendo recebido 1ª tranche 4 040 € em 2025 e em 2026 a última tranche 1 362 €, não foi recebido o valor total da verba, porque o protocolo de utilização das instalações desportivas foi executado em 65 %, transitou em dívida por falta de tesouraria o pagamento ao Senhor Jorge Miguel Ferreira Vieira o valor de **2 865,86 €**, por prestação de serviços,

Projeto Inclusão Digital

Recebemos da Direção Regional da Ciência e Tecnologia o valor de **4 993,00 €**, relativamente ao Projeto Inclusão Digital.

Este projeto é da responsabilidade do Drº César Duarte Soares



Receitas

A receita própria gerada pela execução do orçamento do Fundo Escolar teve algum peso, tendo sido aplicada de acordo com a sua proveniência, isto é, relativamente à receita gerada pelo funcionamento do refeitório escolar, foi aplicada como complemento à Ação Social Escolar.

Relativamente ao Bufete e Papelaria toda a receita própria foi aplicada diretamente para pagamento das respetivas despesas, tendo em conta que são setores concessionados a entidades privadas.

As restantes receitas próprias foram aplicadas, predominantemente para aquisição de equipamento básico, equipamento informático, equipamento administrativo, material de educação cultura e recreio, na conservação de bens, material de escritório, material de consumo hoteleiro.

Em todas as situações expostas, houve um cuidado muito criterioso de complementar com receita própria todas as situações emergentes, que não tiveram cabimento nas transferências da DRE, a fim de se evitar situações de rutura.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO
REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

Entidade: A515 FE EBI de Ribeira

Datas: de 01.01.2025 a 31.12.2025

Exercício: 2025

Adjudicações por tipo de procedimento

Unidade Monetária: EUR

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação		Nº contratos [15]	Valor [16]
	Nº contratos [1]	Preço contratual [2]	Nº contratos [3]	Preço contratual [4]	Nº contratos [5]	Preço contratual [6]	Nº contratos [7]	Preço contratual [8]	Nº contratos [9]	Preço contratual [10]	Nº contratos [11]	Preço contratual [12]	Nº contratos [13]	Preço contratual [14]		
Aquisição de Serviços (CCP)	1	137.188,83							14	413.678,02					15	550.777,85
Concessão de Obras Públicas (CCP)									2	88.700,00					2	88.700,00

O Responsável: _____

O Conselho Administrativo